



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO/PE
BR 232, KM 519, S/N, COHAB. SALGUEIRO-PE.



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. n. 0000334-95.2024.5.06.0391

Aos 23 dias do mês de OUTUBRO de 2025 na
RUA JOSÉ JEJE, S/N, CENTRO, CEDRO - PE em
cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de
Salgueiro/PE, execução movida por
LUCAS ANTONIO DA SILVA
contra HYGIENIZADORA E CONSERVADORA SANTOS LTDA.
para cobrança da dívida de R\$ 18.257,56 +
procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens abaixo descritos:

- 1 - 01 (UM) NOTEBOOK DELL, COR PRETA, INTEL INSIDE I5, CORE I5, USADO, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 2 - 01 (UM) CONDICIONADORA DE AR SAMSUNG, TIPO SPLIT, MODELO ASD9 UBTNXAZ - 9.000 BTU/h, 220V - 60 HZ, CORRENTE 4,0 A, 819 W, PRESSÃO 2,3/0,63 MPa, AVALIADO EM 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
- 3 - 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON, PRETA, L355, COM WI-FI, USADA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
- 4 - 03 (TRÊS) CADEIRAS PRETAS, COM BASE DE FERRO, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM 300,00 (TREZCENTOS REAIS).
- 5 - 01 (UM) ARMÁRIO DE MDF, COM DUAS PORTAS, MARCA MULTIMÓVELS, EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADO EM 500,00 (QUINHENTOS REAIS),
NO VALOR TOTAL DE R\$ COM FERRAGENS E CHAVE, MARRON AMADEIRADO;

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: O SPLIT ESTÁ EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO +


MÔNICA MIRIAM MENEZES DE MIRANDA GUERRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO/PE
BR 232, KM 519, S/N, COHAB. SALGUEIRO-PE.



CONTINUAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. n. 0000334-95.2024.5.06.0391

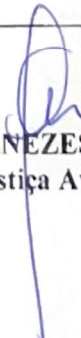
Aos dias do mês de de 2021, na
em
cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de
Salgueiro/PE, execução movida por
contra
para cobrança da dívida de R\$,
procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens abaixo descritos:

- 6 - 01 (UMA) ESSANTE COM QUATRO DIVISÓRIAS, EM MDF, DA MULTIMÓVEIS, MARROM AMADEIRADO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), COM MARCAS DE USO;
- 7 - 02 (DOIS) BIRÔS DE MDF, MARROM AMADEIRADO COM DETALHE FRONTAL BRANCO E DUAS GAVETAS, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE USO, COM AVALIAÇÃO UNITÁRIA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
- 8 - 01 (UMA) MESA, DITO, BIRÔ DE MDF, CAMELO AMADEIRADO, COM DUAS GAVETAS PEQUENAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) — L —

No valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) #

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____


MÔNICA MIRIAM MENEZES DE MIRANDA GUERRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

